

Resolução nº : 2693/99
Protocolo nº : 506274/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n. 176/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n. 4461/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente